



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, juntamente com o secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 0231/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 007/2021;

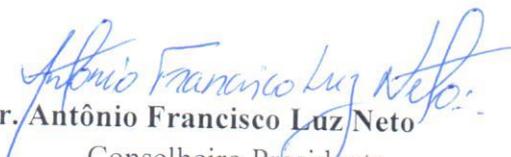
Art. 2º - Designar o funcionário Aécio Francinêlio Moura Campelo, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Dessa forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Aécio Francinêlio Moura Campelo – Presidente da CPL e Pregoeiro
- Robert Márcio da Silva Penha – membro da CPL
- Samona Sousa Gomes – membro da CPL

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário.

Teresina, 07 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF